DECRETO NE N° 281, DE 1° DE JUNHO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Rede de Distribuição Rural Piranguinho, de 7,9 kV, do Sistema Cemig, no Município de Piranguinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Piranguinho, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme descrições perimétricas constantes no Anexo

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Rede de Distribuição

Art. 2° – Os terrenos descritos no Anexo sao necessarios a construção da Rede de Distribuição Rural Piranguinho, de 7,9 kV, do Sistema Cemig, no Município de Piranguinho.

Art. 3° – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil

da Independência do Brasil

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1° do Decreto NE n° 281, de 1° de junho de 2017)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do ponto de divisa com a propriedade de Donizete na coordenada UTM E 441.061 – N 7.527.226, inicia-se o trecho embargado na propriedade de José Vitoriano o embargante, partindo em linha reta por uma distância de 66 m ate a coordenada UTM E 441.077 N 7.527.264 virando com ângulo de 76°48' à direita e seguido em linha reta por uma distância de 9 m ate a coordenada UTM E 441.009 – N 7.527.270 finalizando o trecho embargado, tendo como referência nesse trecho uma cerca de quatro fios de arame farpado que marca a divisa, com a área não edificante da rodovia BR-491. O caminhamento embargado totaliza 75 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão de 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 1.125 m² de ocupação;

II – partindo do ponto de divisa da propriedade de Benedito Castro na coordenada UTM E 441.109 – N 7.527.211, inicia-se o trecho embargado na propriedade de Donizete o embargante, partindo em linha reta por uma distância de 17 m até a coordenada UTM E 441.098 N 7.527.199 virando com ângulo de 85°18' à direita e seguido em linha reta por uma distância de 46 m até a coordenada UTM E 441.061 -N 7.527.226 finalizando o trecho embargado, tendo como referência nesse trecho uma cerca de quatro flos de arame farpado que marca a divisa, com o confrontante José Vitoriano. O caminhamento embargado totaliza 63 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão de 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 945 m²

III – partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade de Benedito Castro o embargante, com um ângulo de 67°05' à esquerda, na coordenada UTM E 441.117 – N 7.527.221, inicia-se o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 13 m até chegar à coordenada UTM E 441.109 - N 7.527.211 assim finalizando o trecho embargado, tendo como referência nesse trecho uma cerca de quatro fios de arame farpado que marca a divisa, com o confrontante Donizete. O caminhamento embargado totaliza 13 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão de 15 m de largura, perfazendo se assim um total de 195 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 282, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$20.162.826,18.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$20.162.826,18 (vinte milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 839209/2016, firmado em 30 de dezembro de 2016, entre a Empresa de Assis-

II – do convênio nº 839209/2016, firmado em 30 de dezembro de 2016, entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 559/5233, firmado em 1º de janeiro de 2017, entre a Fundação Hospitalar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no valor de R\$1.423.037,39 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil trinta e sete reais e trinta e nove centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 761670/2011, firmado em 20 de dezembro de 2011, entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$1.586 88 (quinze mil oitocentos e poventa e seis reais e oitenta e oito centavos):

R\$15.896,88 (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

V – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 761670/2011, firmado em 20 de dezembro de 2011, entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$3.974,22 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 836291/2016, firmado em 27 de dezembro de 2016,

vI – do saldo inanceiro do convenio nº 350291/2016, inmado em 27 de dezembio de 2016, entre a Fundação Centro de Hematologia e Hematolagia e Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VII – do convênio nº 774249, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério da Justiça, no valor de R\$688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito

mil e quinhentos reais):

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 658603/2009, firmado em 31 de dezembro de 2009 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 559/3194, firmado em 1° de janeiro de 2017, entre a Fun-

dação Hospitalar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no valor de R\$6.800.775,74 (seis milhões oitocentos mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 282, de 1º de junho de 2017) (Registrado no Siafi/MG sob o número 66)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

R\$ 1301.06451026-4.025-0001-4490-0-24.1 688.500,00 1301.15451026-1.016-0001-4490-0-10.1 1301.15451026-1.021-0001-4490-0-25.1 92.618.03

1301.18451026-4.694-0001-4490-1-61.2	6.012,84			
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
1501.04122172-2.039-0001-3390-0-10.1	168.889,00			
CIDADE ADMINISTRATIVA				
1502.04122186-4.501-0001-3390-1-10.1	46.142,08			
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRA	ÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE			
MINAS GERAIS				
1591.17511122-1.059-0001-4490-1-71.3	4.353.675,25			
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA				
2211.13392138-4.394-0001-3390-0-10.1	266.930,00			
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
2271.10302041-4.099-0001-3390-0-70.1	2.629.357,49			
2271.10302041-4.099-0001-4490-0-70.1	5.594.455,64			
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS				
2311.12363193-4.533-0001-4490-0-24.1	300.000,00			
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS				
2321.10128701-2.018-0001-3390-0-10.3	3.974,22			
2321.10128701-2.018-0001-3390-0-24.1	15.896,88			
2321.10302018-2.123-0001-4490-0-24.1	250.000,00			
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
3041.20606068-4.159-0001-3390-1-10.3	7.755,10			
3041.20606068-4.159-0001-3390-1-24.1	380.000,00			
3041.20606073-4.189-0001-3390-0-60.2	3.500.000,00			
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
4291.10301192-4.015-0001-4441-0-10.1	1.515.490,42			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	20.162.826,18			

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2°, INCISO L DESTE DECRETO:

ÁDVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	168.889,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.019-0001-4490-0-25.1	343.129,23
1301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	92.618,03
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.04122004-2.003-0001-3390-0-10.1	46.142,08
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	7.755,10
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-71.3	4.353.675,25
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541143-4.380-0001-3390-0-61.1	6.012,84
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	266.930,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244114-4.585-0001-3350-0-60.2	500.000,00
4251.08244114-4.585-0001-4450-0-60.2	1.000.000,00
4251.08244114-4.585-0001-4490-0-60.2	2.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.015-0001-3341-0-10.1	1.515.490,42
TOTAL DA ANULAÇÃO	10.300.641,95

01 969331 - 1

### Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

## PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de liminar concedida pelo Desembargador Relator Edilson Fernandes, do Cartório de Feitos Especiais - Unidade Goiás/TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.028586-0/000, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, o candidato abaixo relacionado:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: LAVRAS			
PEB LÍNGUA INGLESA			
CLASSIFICAÇÃO		IDENTIDADE	
	ROMILDA CRISTINA DE ARAUJO FABRI	MG7469157	

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Assembleia Legislativa, de 25/04/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:
MARIA CRISTINA GUIMARAES ALVES, MASP 373244-3, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/

Especialista e	m Politicas e Gestão da	Saúde - Nível	I - Grau A
Assistência Farmacêutica - Farmácia			
Unidade Cent	ral/SES-MG		
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08982186670	Gustavo Caldeira Viana	10°	SA 1563
95475745668	Viviane Tavares De Abreu	11°	SA 1562
11587064723	Nathalia Cano Pereira	12°	SA 1561
05215568642	Soraia Maria Sebastiao	13°	SA 1560
06230310600	Claudiane Do Carmo Silva	14°	SA 1558
08931937636	Ludmila Oliveira Lamounier	15°	SA 1557
08914557600	Flavia Helena Castro Alves	16°	SA 1556
01212484614	Leticia Vilar Dias	17°	SA 1555
07897244644	Christina Coelho Nunes	18°	SA 1554
06826653630	Livia Maria Vilela Gibram	19°	SA 1552

35842299879	Alessandra Domingos Silva	20°	SA 1551
09756208600	Flavia De Souza Granato	21°	SA 1549
10251824640	Nayara Cristina Fonseca	22°	SA 1548
03974827609	Cristiano Cesar Soares	23°	SA 1547
05622386624	Heloisa Garcia De Melo Franco	24°	SA 1546
Políticas Públ	icas de Saúde - Médico		
Unidade Cent	ral SES-MG		
CPF	Nome	Classificação	Vaga
98921703691	Cezar Antonio Abreu De Souza	1°	SA 1498
03891729600	Juliana Maria De Padua Marques	2°	SA 1330
06732857665	Felipe Lima Magalhaes	3°	SA 1308
07665227686	Pedro Henrique Sales Do Amaral	4°	SA 1286
04615426682	Gustavo Aguiar Balena De Faria	5°	SA 1268
03966071606	Luciano Teixeira De Faria	6°	SA 1252
95766529368	Saulo Cerqueira De Aguiar Soares	7°	SA 1226
82861714620	Vanessa Delfino Dalalio	8°	SA 1796
61440094691	Simone De Souza	9°	SA 1795
01381061699	Ana Tercia De Souza Carvalho Rezende	10°	SA 1794

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas

nduz, nos termos do art. 9º do Decreto nº 46.417, de 30 de dezemrbro de 2013, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI:

Pelo Poder Judiciário: Titular: SELMA MARIA MARQUES DE SOUZA.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o IPSEMG Nº 02/2013, os seguintes candidatos para os cargos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SETA VIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAÍS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado. Dexame aumissional dos candidatos adatxo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacio-nal/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publi-

Médico da Área de Seguridade Social - Nível III - Grau A				
Cardiologia				
Belo Horizonte				
CPF	Nome	Classificação	Vaga	
36884111291	Marcilio Bastos David	10°	SE 649	
Clínica Médio	a			
Belo Horizonte				
CPF	Nome	Classificação	Vaga	
02000662606	Laandra Lamas Diss	240	CE 655	